



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

78
Oly

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018

Acuso o recebimento do Ofício nº 137/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado em 22 de maio de 2019, o qual solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2018 que “Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências”, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Em atendimento à solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, determino a retirada de apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, bem como o encerramento do processo, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Oficie-se o Senhor Prefeito Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de maio de 2019.


Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

78v

[Handwritten signature]

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 05 / 2019

Data da publicação: 23 / 05 / 2019

[Handwritten signature]